



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º 1º ao Contrato n.63 SSPxINT. NEGOC/2021

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2020 - SSP/DF**

**PROCESSO SEI-GDF nº 00050-00018353/2019-06-SSPDF**  
**SIGGO nº 041943**

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio do **FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 33.158.099/001-03, neste ato representado por **CELSO WAGNER LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.233.180-SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal sob o nº 416.471.901-00, na qualidade de Ordenador de Despesas do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, **RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2020 - SSP/DF** (50204329), celebrado no dia 25/01/2021, com a empresa doravante contratada **INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Avenida Queiroz Filho, 1700 - Sala 907 - Edifício Sky Tower, Jaguaré, São Paulo/SP – CEP: 05319-000, Telefone: (61) 3465-3035/(81) 99744-9551, E-mail: pollyana.sousa@in1.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 06.984.836/0001-54, doravante denominada Contratada, neste ato representada por **CLAYTON MONTARROYOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Portador da Cédula de Identidade nº 3.794.381-SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal sob o nº 666.839.984-34, na qualidade de Representante Legal, nos termos do extrato publicado à pág. 90, do Diário Oficial do Distrito Federal nº 223, de 26/11/2020 (51632040) e extrato publicado à pág. 1677-7069, seção 3, do Diário Oficial da União nº 226, de 26/11/2020 (51536644), tendo por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de software e serviços para solução tecnológica com o fito de se expandir o sistema de *Business Intelligence* (BI) existente na SSP/DF, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no consoante especifica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 023/2020-SSP/DF (43299643) e Proposta da Contratada (47945083), com fundamento no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as cláusulas a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção por erro material da Cláusula Terceira - Do Objeto, Grupo 1, BEM tem 1.7 da planilha do Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2020-SSP (50204329), nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto**

1.7	Qlik Nprinting Server, com licença perpétua do tipo Servidor para solução de geração de relatórios integrada ao Software (SKU 9005).	Unidade	01	R\$ 160.356,27	<b>R\$ 160.356,27</b>
-----	--	---------	----	-------------------	-----------------------

**Leia-se:****CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto**

1.7	Qlik Nprinting Server, com licença perpétua do tipo Servidor para solução de geração de relatórios integrada ao Software (SKU 9005).	Unidade	01	R\$ 160.536,27	<b>R\$ 160.536,27</b>
-----	--	---------	----	-------------------	-----------------------

**CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

**CELSO WAGNER LIMA**

Subsecretário de Administração Geral

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **CELSO WAGNER LIMA - Matr.1697892-7**, Subsecretário(a) de Administração Geral, em 11/03/2021, às 11:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **57646240** código CRC= **9665452E**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF

---

00050-00018353/2019-06

Doc. SEI/GDF 57646240